



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO - GABIN

DECRETO Nº 037, DE 11 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REMEMBRAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. **2043/2023** de REMEMBRAMENTO.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Remembramento dos Lotes 06 e 07 da Quadra 54, situado no Loteamento, Olhos D'Água, neste município, de propriedade do Sr. **ALVARO IVAN STECCA e CARMEN SILVA VETTORAZZO**.

Art. 2º. – Pelo presente Remembramento, dos Lotes 06 e 07 da Quadra 54, situado no Loteamento Vila São Jorge, Olhos D'Água, neste município, sendo o Lote 06 com área de 360,00m², o Lote 07 com área de 360,00m², os quais serão lembrados em um módulo com as seguintes características:

I - LOTE 06

I - LOTE 06 – Características: **720,00m²**. Frente para a Rua Araguaia, medindo 24,00m; fundo em dois seguimentos 1200m com o Lote 14 e 12,00m com o Lote 15; lado direito para o Lote 05, medindo 30,00m; lado esquerdo para o Lote 08, medindo 30,00m.


Parágrafo único – O Lote 06 está localizado dentro do perímetro da ZUP (Zona de Urbanização Prioritária), conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações neste lote deverão seguir os padrões urbanísticos designados para esta Zona.

Art. 4º. – Este Decreto deverá ser Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alexânia – GO, nos termos do Art. 2º, IV da Lei Municipal nº. 1.052/2009 cumulado com o Art. 8º do Decreto Municipal nº. 0600/2009.


Art. 5º. – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente Remembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 6º. – Este Decreto entrará em vigor em 11 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Alexânia, 11 de abril de 2023.



ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal



MATEUS HENRIQUE CARDOSO
Secretário Municipal de Obras Públicas
Portaria: 009/2023

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 11 / 04 / 2023



Secretária Administrativa